



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.322 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria 15.255 de 12 de agosto de 2021, a qual interrompeu, a partir do dia 12 de agosto de 2021, o período de férias do Servidor MARCIO ANTONIO VIEIRA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 09 dias remanescentes das férias, a partir do dia 01 de setembro de 2021, ao Servidor Público Municipal MARCIO ANTONIO VIEIRA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS. O Servidor atualmente está lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 01 de setembro de 2021.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2021, 78º da Emancipação Política.

VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS
VICE-PREFEITO MUNICIPAL